



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação, objetivando a expansão da Rua Acre, conforme Decreto nº 455, de 10 de dezembro de 2021, para elaboração do competente Laudo de Avaliação.

Art. 2º. A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- **Dilceia Martins da Silva Laua**, Servidora Pública Municipal, portadora do RG nº M.7.680.655, inscrita no CPF sob nº 707.733.786-34;
- **Luiz José de Freitas**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA MG.sob o nº 177.128/D, CPF sob o nº 345.068.536-87; portador do RG MG-781.827.
- **Jéssica Batista Vieira**, Servidora Pública Municipal, portadora do RG MG-18.284.587, inscrita no CPF: sob o nº 114.844.936-13;
- **João Cassimiro Filho**, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI-MG sob o nº 38876, CPF sob o nº 029.173.806-08, portador do RG 1592768.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 10 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 11 / 02 / 22

ASSINATURA: _____


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL